



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ADM. Nº 036/2023

CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.353.852/0001-37, cuja sede localiza-se na Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA, CEP: 45.200-190.

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 00.059.307/0001-68, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 3988, centro norte, Cuiabá, MT.

OBJETO: O presente termo aditivo refere-se ao 2º TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo e valor do Contrato nº 001/2022, celebrado em 04 de janeiro de 2022, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 04 de janeiro de 2024 e findando em 04 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente prorrogação está prevista na Cláusula Segunda e Nona do contrato originário e amparada pelo disposto no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto/Atividade: 09.271.061-2.033 -Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

VALOR MENSAL: R\$ 15.604,50 (quinze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 187.254,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 04 de janeiro de 2024 e findando em 04 de janeiro de 2025.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ